



Bruxelas, 18 de junho de 2019
(OR. en)

10073/19

**Dossiê interinstitucional:
2018/0105(COD)**

**VOTE 86
INF 175
PUBLIC 90
CODEC 1196**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais e que revoga a Decisão 2000/642/JAI do Conselho (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3699.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Económicos e Financeiros)
Luxemburgo, 14 de junho de 2019

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

9313/1/19 REV 1
9313/19 ADD 1 REV 2
+ ADD 2
+ ADD 3
PE-CONS 64/19

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 5.6.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3699**
Configuration: **Economic and Financial Affairs**
Item: **2018/0105 (COD) (Document: PE 64/19)**
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: **DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL laying down rules facilitating the use of financial and other information for the prevention, detection, investigation or prosecution of certain criminal offences, and repealing Council Decision 2000/642/JHA (first reading)**

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	83,7%
No	0	0%
Abstain	1	16,3%
Not participating	1	
Total	27	

Sitting date: **14/06/2019**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,25		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,39		LUXEMBOURG	0,12	
Ceská republika	2,07		MAGYARORSZÁG	1,93	
DANMARK			MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,30		NEDERLAND	3,41	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,73	
ÉIRE/IRELAND	0,95		POLSKA	7,48	
ΕΛΛΑΔΑ	2,12		PORTUGAL	2,03	
ESPAÑA	9,19		ROMÂNIA	3,85	
FRANCE	13,25		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,81		SLOVENSKO	1,07	
ITALIA	12,05		SUOMI/FINLAND	1,08	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	2,00	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	13,05	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>